



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2645/85, 19 de setembro de 1985.

INSTITUI A MEDALHA "DESTAQUE TRADICIONALISTA FARROUPILHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Município de Santa Cruz do Sul está plenamente engajado nas festividades comemorativas aos 150 anos da Revolução Farroupilha;

CONSIDERANDO que diversas pessoas deram o melhor de seus esforços para que os eventos programados alcançassem os objetivos propostos, e

CONSIDERANDO que a Administração Municipal deseja reconhecer os trabalhos destas pessoas, através de uma homenagem que fique marcada ao longo dos anos,

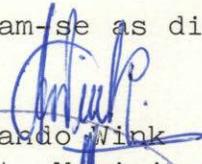
DECRETA:
=====

Artigo 1º - Fica instituída a "Medalha Tradicionalista Destaque Farroupilha".

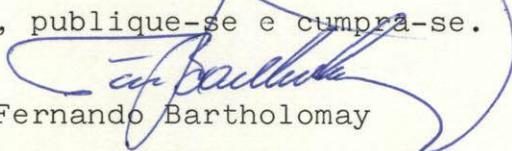
Artigo 2º - Serão agraciados com esta "Medalha", as seguintes pessoas:

FERNANDO BARTHOLOMAY
ERNANI FAGUNDES PACHECO
FERNANDO J.A.V. MONTEIRO
RICARDO GRUENDLING
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 2645/85, 19 de setembro de 1985.

INSTITUI A MEDALHA "DESTAQUE TRADICIONALISTA FARROUPILHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Município de Santa Cruz do Sul está plenamente engajado nas festividades comemorativas aos 150 anos da Revolução Farroupilha;

CONSIDERANDO que diversas pessoas deram o melhor de seus esforços para que os eventos programados alcançassem os objetivos propostos, e

CONSIDERANDO que a Administração Municipal deseja reconhecer os trabalhos destas pessoas, através de uma homenagem que fique marcada ao longo dos anos,

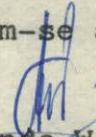
DECRETA:
=====

Artigo 1º - Fica instituída a "Medalha Tradicionalista Destaque Farroupilha".

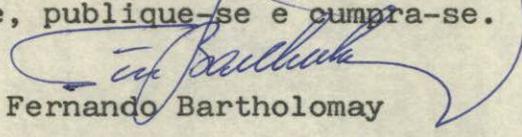
Artigo 2º - Serão agraciados com esta "Medalha", as seguintes pessoas:

FERNANDO BARTHOLOMAY
ERNANI FAGUNDES PACHECO
FERNANDO J.A.V. MONTEIRO
RICARDO GRUENDLING
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração